

PORTARIA Nº 160/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre atribuição de responsabilidade técnica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÂNDIDA DE SENA BORGES Portadora do CPF: 807.351.853-87, RG: 1.452.499 – SSP-PI, ocupante do cargo efetivo de enfermeira para responder pela **Coordenação da Atenção Básica/PSF e Programa de Imunização** com GNS-6, junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção do Gurguéia-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 20 de maio de 2021.



ANGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal